

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Deputado Luiz Couto)

Requer seja convidado o Des. Frederico Neves, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para em audiência esclarecer os casos sobre suspeita de facilitação em adoções ilegais envolvendo Juízes.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 58, § 3º da Constituição Federal, vem requerer que seja convidado o Des. Frederico Neves, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para em audiência esclarecer os casos sobre suspeita de facilitação em adoções ilegais envolvendo Juízes.

JUSTIFICATIVA

No dia 10-10-2013, saiu no jornal de grande circulação do estado de Pernambuco, uma matéria relacionada ao julgamento da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde o mesmo irá julgar o caso de um magistrado que deu guarda provisória de um menino supostamente vendido pela mãe por exatamente R\$ 1 mil reais e um celular. Além de o Juiz conceder a guarda provisória da criança em tempo surreal. Também no mesmo dia, afirma o jornal, que o juiz autorizou a alteração do registro de nascimento da criança e a realização de viagens. E o mais grave foi que o processo não teve a manifestação do Ministério Público, sendo que se tratava de um menor.

Afirma o Jornal, que o magistrado pertence à Comarca de Canhotinho, município do agreste, que fica distante a 200 km do Recife. No entanto, estaria sendo investigado pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Outro fato que chama atenção foi o caso da juíza da Vara de Infância e Juventude de Olinda - PE, Andréia Calado, onde foi acusada de suposto favorecimento na concessão de guarda provisória da menina M.A a um casal que vive nos Estados Unidos e não fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção.

Está Comissão Parlamentar de Inquérito tem se dedicado aos casos de adoções ilegais neste País. No entanto, é necessário averiguar os relatos e os fatos passados pelo Jornal Diário de Pernambuco. Contando assim, com a importante presença do Desembargado Frederico Neves, que é Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco para elucidar e contribuir com os trabalhos desta CPI.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB